DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (17) 3561-8780
FONE/FAX (17) 3561-1213 - NOVAIS / SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL - PROVA ESCRITA E CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS PARA CONCORREREM A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2026 PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Novais/SP**, **Bruno Henrique de Moraes Trivelato**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com a Lei Municipal vigente que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a Resolução nº 02/2026 do CMDCA e demais normas aplicáveis ao Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Novais/SP,

TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA** e a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS** a participarem da Eleição Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Novais/SP.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado final da prova escrita, após a conclusão de todas as etapas previstas no cronograma do Processo de Escolha Suplementar, tornando-se definitiva a classificação dos candidatos habilitados, conforme relação abaixo.

2. DOS CANDIDATOS HABILITADOS

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	INSCRIÇÃO Nº	PONTUAÇÃO FINAL
1ª	ELIANE AP. DE OLIVEIRA CHERATI	43.122.422-5	4	**8,0**
2ª	MONICA NATALIA F. MOREIRA	27.268.881-2	2	**7,5**
3ª	RUAN ALVES MORAES	075.369.025-06	3	**6,5**
4ª	GESIENE THAIS FERREIRA	43.122.373-7	1	**6,0**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (17) 3561-8780
FONE/FAX (17) 3561-1213 - NOVAIS / SP

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos acima relacionados encontram-se **habilitados** para participar da Eleição Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Novais/SP, observadas as demais etapas previstas na Resolução nº 02/2026 e na legislação pertinente.

3.2. A classificação constante neste edital refere-se exclusivamente ao resultado obtido na prova escrita, não representando ordem de eleição, a qual será definida pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos eleitores do Município de Novais/SP, na forma da legislação vigente.

3.3. Os candidatos deverão observar rigorosamente todas as normas estabelecidas no edital de abertura, na Resolução nº 02/2026 do CMDCA e demais atos oficiais publicados durante o Processo de Escolha.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novais/SP, 06 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO HENRIQUE DE MORAES TRIVELATO
Data: 04/08/2026 16:06:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO HENRIQUE DE MORAES TRIVELATO

PRESIDENTE DO CMDCA